



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO**

PARECER OFICIAL DO CONTROLE INTERNO

Exercício: 2018

Unidade Auditada: Fundo Municipal de Assistência Social

Gestor: Maria Venância de Oliveira

Controlador Geral: João Marcos Marques de Oliveira Zanata

Cidade: Bandeirantes – MS

Em conclusão relacionado as Contas Anuais de gestão, sob responsabilidade da Secretária de Assistência Social de Bandeirantes – MS. Quanto ao processo de contas do exercício sob o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2018. Expresso a seguir o parecer conclusivo em decorrência dos trabalhos conduzidos por este Órgão de Controle Interno sobre atos de Gestão, Fiscalização e Controle do exercício.

1.0 DO ASPECTO DO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO

O Oficial de Controle Interno embasado pela Resolução TCE/MS nº 88/2018, emite parecer conclusivo sobre as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal assim cumprindo o que determina a Resolução TCE/MS nº 88/2018. Inicialmente vale ressaltar que o Controlador foi nomeado através da Portaria Nº419 de 14 de Dezembro de 2018, portanto, o presente Parecer trata da análise de dados e formalização das Prestações de Contas de Gestão, onde a responsabilidade pela veracidade e lançamentos dos dados ali inseridos é do Contador e a Ordenadora de Despesas da entidade que estavam à frente até a data de 31/12/2018.

2.0 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL INSERIDO PPA, LDO E LOA

O Fundo Municipal de Assistência Social traçou nos instrumentos governamentais inseridos no Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO**

- 2016 – Manutenção das Atividades do Abrigo Alternativo;
- 2019 – Manutenção das Atividades do CREAS;
- 2020 – Manutenção das Atividades do CRAS;
- 2071 – Manutenção das Atividades do FEAS estadual – Decreto 13.111/2011;
- 2081 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social;
- 2090 – Parceria entre Prefeitura e APAE;
- 2091 - Manutenção das Atividades do Órgão Gestor;
- 2092 – Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Assist. Social;
- 2098 – Manutenção das Atividades do Índice SUAS;
- 2099 – Manutenção das Atividades do Índice IGDBF;
- 2100 – Manutenção dos Serviços SCFV.

3.0 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o artigo 102 da lei federal nº 4320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

3.1 RECEITA ESTIMADA COM RECEBIDA

A dotação inicial do Fundo Municipal de Assistência Social foi de R\$ 239.165,00 tendo sido arrecadado o valor de R\$ 217.280,63 referentes às receitas correntes e transferências vinculadas dentro do Orçamento. Houve repasse extra-orçamentário da Prefeitura no valor de R\$ 694.236,36 e do Fundo Municipal de Investimento de R\$138,82.

Confrontando os valores Orçamentários Previsto com recebido, observa-se que não ultrapassou o valor do orçamento. Porém a Prefeitura necessitou entrar com a contrapartida para que as despesas pudessem ser pagas.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO**

3.2 DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Foi Autorizado o valor de R\$ 2.406.578,00 e foi empenhado o valor de R\$ 1.122.325,77, liquidado o valor de R\$ 1.102.101,00 e pago o valor de R\$ 1.097.482,95 Ficando inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 24.842,82. Do valor empenhando foi liquidado e foi pago 97,78%, restando o percentual de 2,22% no valor de R\$ 24.842,82 que ficou inscrito em restos a pagar, valor esse exato da diferença entre valor empenhado menos valor pago.

4.0 CRÉDITOS ADICIONAIS

Foram realizados no ano de 2018 os seguintes Decretos de Suplementação e Anulação:

- **Decreto 07 de 17 de Janeiro de 2018**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 55.500,00
- **Decreto 08 de 30 de Janeiro de 2018.**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 21.000,00
- **Decreto 11 de 01 de Fevereiro de 2018**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 26.000,00
- **Decreto 18 de 01 de Março de 2018**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 64.878,00
- **Decreto 19 de 05 de Março de 2018**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 122.000,00
- **Decreto 27 de 02 de Abril de 2018**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 102.379,68



ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO

- **Decreto 34 de 02 de Maio de 2018**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 29.700,00

- **Decreto 42 de 04 de Junho de 2018**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 39.610,00

- **Decreto 48 de 05 de Julho de 2018**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 99.310,00

- **Decreto 58 de 01 de Agosto de 2018**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 39.000,00

- **Decreto 68 de 03 de Setembro de 2018**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 47.875,00

- **Decreto 78 de 03 de Setembro de 2018**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 262.600,00

- **Decreto 90 de 03 de Setembro de 2018**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 22.500,00

- **Decreto 98 de 03 de Setembro de 2018**
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 23.895,00



ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO

5.0 BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4320/64 o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a Despesa Orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Dessa forma, o Balanço Financeiro abrange tanto os ingressos (Receita Orçamentária e Receita Extra Orçamentária), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna das despesas.

Notam-se neste demonstrativo que houve receitas, transferências e despesas que estão discriminadas.

O movimento numerário (entrada e saída de recursos financeiros) durante o exercício é demonstrado no Balanço Financeiro, no que se evidencia as disponibilidades existentes no início e no fim daquele do período, correspondente a Demonstração do Fluxo de Caixa.

Pode então ser resumido o Balanço Financeiro do FMAS da seguinte forma:

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
Receita Orçamentária	217.280,63	Despesas Orçamentárias	1.122.325,77
Transferências Recebidas	694.375,18	Transf. Concedidas	1.574,69
Receita Extra-Orçamentária	95.651,11	Despesas Extra-Orçamentária	74.907,11
Saldo do Exercício Anterior	478.161,35	Saldo em 31/12/2018	286.660,70
TOTAL	1.485.468,27	TOTAL	1.485.468,27



ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO

6.0 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar qualitativa e quantitativamente, a posição patrimonial e financeira do Órgão no exercício de 2018. Esta regulamentada no artigo 105 da Lei 4320/64 apresentando o Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial, e as Contas de Compensação.

Os elementos que compõe o Patrimônio, evidenciando o Saldo Líquido entre os seus valores positivos (ativo) e negativos (passivo), estão no seguinte Balanço Patrimonial:

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
Ativo Circulante	308.962,65	Passivo Circulante	29.068,07
Ativo não Circulante	0,00	Passivo não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	279.894,58
TOTAL	308.962,65	TOTAL	308.962,55

7.0 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Este Demonstrativo reflete as alterações resultantes e independentes da execução Orçamentária ocorrida no Patrimônio durante o exercício Financeiro.

As variações Ativas são todas aquelas que provocam movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no Patrimônio pelo Aumento de Valores Ativos, redução de valores do passivo ou fato permutativo. As variações passivas trazem movimentações ocorridas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou fato permutativo. Em 31/12/2018 fica apresentado à seguinte Variação Patrimonial:



ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ATUAL
Variações Patrimoniais Aumentativas	911.655,81
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.103.675,69
Resultado do Exercício	-192.019,88

8.0 EXTRATO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Segue em 31/12/2018 o Saldo Contábil:

BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
BB	3929-2	8.486-7	179,09
BB	3929-2	88.611-4	8,99
BB	3929-2	8.904-4	138,09
BB	3929-2	9.035-2	28,29
BB	3929-2	10.269-5	28.014,02
BB	3929-2	11.439-1	17.155,57
BB	3929-2	11.435-9	44.659,74
BB	3929-2	11.436-7	23.539,58
BB	3929-2	11.939-3	102.455,34
CEF	1464-6	11.622-8	70.481,99
TOTAL			286.660,70

10. FOLHA DE PESSOAL

No Fundo Municipal de Assistência Social, a despesa com Folha de pessoal já esta inclusa as indenizações trabalhistas e Abono 13° Salário:

- Secretaria de Assistência Social R\$ 450.573,19;
- Cras R\$ 64.893,45;
- Creas R\$ 62.899,50.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLE INTERNO**

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Analisando os dados contábeis e financeiros do Fundo Municipal da Assistência Social no exercício de 2018, verificou-se que houve o seu cumprimento com as contas anuais de Gestão. Seu informe, orçamentário não afronta a estimativa de receita e nem a fixação de despesas contraditórias. Porém sua receita não é suficiente para realizar as despesas do orçamento, necessitando de contrapartida da Prefeitura para que possa cumprir seus compromissos já determinados em Lei.

No Financeiro, o Balanço entre Ingressos e Dispêndios se igualou, após a contrapartida da Prefeitura, demonstrando assim o equilíbrio entre receitas e despesas. Contudo, ficaram ainda restos a pagar para o exercício seguinte.

No Demonstrativo de Variação Patrimonial houve um Déficit da variação Diminutiva perante a Aumentativa, na qual a Ordenadora de Despesas já foi alertada e se comprometeu fazer a compensação de reajuste no próximo exercício.

Na Gestão Fiscal observou-se a consecução das metas fiscais com a sua Despesa fixada em Quadro de Detalhamento de Despesa superior a sua despesa realizada. Além da transparência dos gastos Públicos através do seu portal no http://web.qualitysistemas.com.br/balanco_anual/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Por fim este Controle Interno emite parecer positivo a favor das contas anuais apresentadas no exercício de 2018 pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes - MS.

Bandeirantes - MS, 26 de Março de 2019.

JOÃO MARCOS M. O. ZANATA
CONTROLADOR GERAL